



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE MAIO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DE ENCARGADA DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, CONFORME DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE CASSIA DOS COQUEIROS, SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EMILI DE CÁSSIA AGUIAR**, com registro de matrícula n.º 14.572, que exerce o cargo de "Atendente", para desempenhar as atribuições de Encarregada da Proteção de Dados Pessoais no Âmbito da Administração Pública Direta do Município de Cássia dos Coqueiros, nos termos do artigo 6º do Decreto n.º 65, de 26 de outubro de 2023.

Parágrafo Único: As funções desempenhadas são consideradas de relevante interesse público e serão prestadas graciosamente sem remuneração e sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, função ou emprego, garantindo o recebimento da remuneração de seu cargo/emprego.



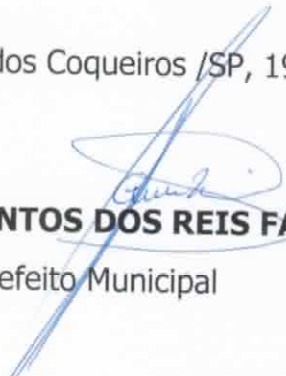
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 2 -A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamentos Setor de Recursos Humanos farão as anotações e registros de praxe.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cássia dos Coqueiros /SP, 19 de maio de 2025.


SILVIO SANTOS DOS REIS FÁRIA

Prefeito Municipal